



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 52/2024/SGP - Manaus, 2 de fevereiro de 2024.**

Autoriza, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o afastamento da jurisdição a todos os Magistrados e todas as Magistradas do TRT da 11ª Região durante a XX Jornada Institucional dos Magistrados do TRT11 - JOMATRA, no período de 1º a 5 de abril de 2024, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do ATO CONJUNTO Nº 1/2024/ EJUD11/SGP, de 30/01/2024, que regulamenta a XX Jornada Institucional dos Magistrados do TRT11 - JOMATRA, no período de 1º a 5 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT N.º 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, que dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar os Desembargadores e Desembargadoras, Juízes e Juízas do Trabalho para o cumprimento da carga horária prevista no art. 3º da Resolução 13/2013 e no § 2º do art. 3º da Resolução 1/2008, da ENAMAT;

**CONSIDERANDO** a importância do evento e da premente necessidade de velar pelo aperfeiçoamento contínuo dos Magistrados e conseqüente melhoria na prestação dos serviços aos jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** o art. 22, inciso XXVIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

**CONSIDERANDO** o que consta no e-SAP DP 1275/2024;

**RESOLVE**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da jurisdição a todos os Magistrados e a todas as Magistradas do Egrégio TRT da 11ª Região durante a XX Jornada Institucional dos Magistrados do TRT11 - JOMATRA, no período de 1º a 5 de abril de 2024.

**Art. 2º** Suspender a realização de audiências e sessões no âmbito deste Regional, no período de 1º a 5 de abril de 2024, em virtude da realização do evento em epígrafe.

**Parágrafo único.** Durante a realização da XX JOMATRA, os prazos processuais serão suspensos, mantendo-se, contudo, o expediente interno em todas as unidades deste Tribunal.

**Art. 3º** Determinar à Coordenadoria de Sistemas Processuais efetivar os devidos registros dos prazos processuais no sistema do Processo Judicial eletrônico (PJe).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região